

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER N° 053/2022-CI

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA

Processo Licitatório: n° 107/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 046/2022

Ordenador de Despesa: João Lucimar Borges

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO ZERO KM, ANO 2021-2022, TIPO PICK UP, CABINE DUPLA 4 PORTAS, MOTOR 1.4 A 1.6, GASOLINA- ETANOL, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDEMÇÃO-PA.**

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização está regulamentado na Lei n° 8.666, de 1993 combinada com a Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019.

Além disso, analisando os autos, observou-se a presença da seguinte documentação distribuída em 01 Volume.

VOLUME I;

- Capa do Processo;
- Memorando n° 185/2022/Gabinete do Secretario Municipal de Saúde/Departamento de Preparação de Contratos e Licitação;
- Termo de Justificativa/SMS;
- Termo de Referência/SMS;
- Relatório de Cotação/Departamento de Licitação/SMS;
- Solicitação de Materiais/Serviços/Fundo Municipal de Saúde/SMS;
- Lista com a Média dos Valores Cotados;
- Quadro de Cotação/SMS;
- Memorando n° 186/2022/Departamento de Compras/SMS/Departamento de Contabilidade/SMS;
- Memorando n° 059/2022/Departamento de Contabilidade/SMS/Departamento de Compras/SMS;
- Boletim de Ocorrência Policial n° 00277/2021.225579-0;
- Relatos do Sinistro/SMS;
- Cópia E-mail/Dados de Conta Bancaria para Pagamento de Indenização;
- Pedido de Abertura Processo Licitatório/PMR;
- Autuação/Termo de Abertura/PMR;
- Portaria n° 111/2022-GPM;
- Certidão de Publicação/PMR;

**CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Certificados/ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO;
- Edital/Pregão Eletrônico nº 046/2022/Processo Administrativo nº 107/2022;
- Memorando nº 315/2022/Departamento de Licitação/PMR/Procuradoria Jurídica/PMR;
- Parecer Jurídico nº 208/2022;
- Memorando nº 344/2022/Entrega de Aviso de Licitação;
- Memorando nº 345/Abertura de Licitação/Conselho Municipal de Saúde;
- Cópia Diário da União;
- Memorando nº 355/2022/Presidente da CPL/Departamento de Tecnologia da Informática;
- Ata da Proposta;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Instrumento de Alteração Consolidada da Empresa Individual PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Assinatura Eletrônica/PAULO GUTEMBERG VIEIRA;
- Alteração e Transformação de Empresário Individual em EIRELI/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Alteração do Ato Constitutivo e Transformação de EIRELI em LTDA/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Procuração/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Certificado de Prova de Autenticidade Eletrônica/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Alvará de Localização e Funcionamento/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Licença Vinculada nº CA-2253820-9CIBM;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Inscrição Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Certidão Negativa de Débitos/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal – CNDA nº 823/2022/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;;
- Certidão Negativa de Débitos-CND nº 822/2022/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Certidão de Falência ou Recuperação Judicial/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Certidão Judicial Cível/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Termo de Autenticação- Livro Digital/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Balanço Geral/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Termo de Abertura/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Balanço Geral/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Termo de Encerramento/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Certidão de Habilitação Profissional/Conselho Regional de Contabilidade/DARLY DANNYELE LAGO DE MELO;
- Atestado de Capacidade Técnica/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Nota Fiscal nº 000.000.021;

CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Contrato nº 3103001-20201/Prefeitura Municipal de Concordia do Pará;
- Cópia Ordem de Fornecimento nº 01.01042020/Prefeitura Municipal de CONCORDIA DO Pará;
- Certidão Especifica/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Certidão de Inteiro Teor/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Alteração do Ato Constitutivo e Transformação de EIRELI em LTDA/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Declaração/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Proposta de Preço/ PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Alteração e Consolidação Contratual/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Cadastro de Empresas Inidôneas e suspensas-CIES- Portal da Transparência/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Alvará de Licença para Localização e Funcionamento/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Licença de Operação/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores –SICAF/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Ficha de Inscrição Cadastral-FIC/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributaria/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais 1ª e 2ª Instância)/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações Cíveis)/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações Criminais) 1ª e 2ª Instâncias/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão Negativa de Distribuição (Especial-Ações Cíveis e Criminais) 1ª e 2ª Instância/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- SETIMA Alteração Contratual/R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
- Atestado de Capacidade Técnica/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão Inteiro Teor Digital/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;

CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Termos de Abertura e Encerramento/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Certidão de Regularidade Profissional/Conselho Regional de Contabilidade/LUIZ ANTONIO COSTA;
- Certidão Simplificada Digital/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Portal de Compras Públicas/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA;
- Termo de Aceitação/SMS;
- Cotação de Preço/SMS;
- Ranking do Processo;
- Vencedores do Processo;
- Ata Final;
- Termo de A adjudicação;
- Memorando nº 378/2022/Departamento de Licitação/C0ntrole Interno.

Sendo este o relatório, passamos a análise.

2. ANÁLISE

2.1. Da Fase Interna

No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

2.2. Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico, a Procuradoria do Município opinou que sua elaboração preenche os requisitos legais exigidos.

2.3. Das Justificativas e Autorizações

Foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, apresentadas as certidões negativas de débitos tributários e declaração referente ao não comprometimento do erário público, subscrita pela autoridade competente.

3. DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Da síntese dos valores das propostas, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os valores de mercado para a presente contratação.

Quanto à documentação apresentada pelo fornecedor, confirmou-se que esta atendeu às exigências do processo administrativo.

4. DO FISCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO

É o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares, ou seja, é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do artigo 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

5.1. Fiscal de contrato

Ficam definidos os respectivos fiscais de contratos mencionados no Termo de Referência (TR), contados nos autos deste Processo Administrativo Licitatório na modalidade de **pregão eletrônico**.

6. PROVIDÊNCIA

O responsável deverá fazer a juntada do ato designatório (Portaria de Fiscal de contrato) e a ciência do fiscal de contrato, no momento da confecção dos contratos das empresas vencedoras.

7. RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que seja observado o artigo 42, *caput*, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

- Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária.

8. CONCLUSÃO

Conclui-se, sinteticamente, que o Processo Administrativo Licitatório em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de Controle Interno.

Em Face de todo o exposto, concluímos que os autos, assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária em conformidade com análise jurídica.

É verdadeiro ressaltar que, a geração de despesa é de inteira carga do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte da Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

Assim MANIFESTA-SE:

Pela possibilidade de prosseguir o presente ato administrativo de compra, adotando o critério Menor Preço por Item, para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Orienta-se que as partes responsáveis atentem sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Retorne os autos aos responsáveis para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Redenção/PA, 20 de Junho de 2022.

MARIA DO SOCORRO CARDOSO UCHOA
Coordenadora e Controladora de saúde Pública
Portaria 016/2006